



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVI - Nº. 3334 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA 14 DE JULHO DE 2016

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 11.059 DE 13 DE JULHO DE 2016

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 20.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.602 de 12 de janeiro de 2016 tendo em vista o que consta do Processo nº 037471/2016-51, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 13 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de julho de 2016.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

Secretária Municipal de Planejamento

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.50.41	111	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Adendo I (Redução)		Unidade Orçamentária : 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.062.2-941	Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE	3.3.50.41	111	20.000,00
TOTAL				20.000,00

### RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Planejamento, e o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 10.953, de 21 de janeiro de 2016 – Programação Financeira 2016, e considerando a autorização da Exmª. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 037471/2016-51, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 13 de julho de 2016,

RESOLVEM :

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2016, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 13 de julho de 2016.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - Secretária Municipal de Planejamento

JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA - Controlador-Geral do Município

D-11.059

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	15.101	15.101
Orçamentária	SME	SME
Anexo	I - Manutenção	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	111	111
Meses		
Julho	20.000,00	
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		20.000,00
Indisponível		
Total	20.000,00	20.000,00

### PORTARIA Nº. 1251/2016-A.P., DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 214/2016-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar KATIANE ALVES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Cadastro e Instrução de Processos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1252/2016-A.P., DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 214/2016-GP .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRO SÉRGIO TRIGUEIRO COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Instrução de Processos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.438, de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº.1248/2016-A.P./SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 037067/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, aos servidores ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, abaixo relacionados, Gratificação de Adicional de Condutor de Viatura, símbolo - ACV, referente ao mês de junho/2016, conforme artigo 16, incisos I e III, da Lei nº 6.419, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2013.

MATRÍCULA	SERVIDOR
49.991-9	Adriano Nascimento da Fonseca
43.127-3	Agrício Belchior Bandeira Neto
00.670-0	Aldo Antônio do Nascimento
43.080-3	Aldrin Magno Dantas Siqueira
15.231-5	Alex Serafim da Silva
61.947-7	Alexandre Magno Freitas Cosmo
43.072-2	Alexsandro Nascimento Barbosa
49.995-1	Allisson Emanuel de O. Fagundes
43.073-1	Allan Araújo de Medeiros
63.802-1	Anderson Rodrigo do Nascimento
14.206-9	Antonio Guilherme dos Santos
00.282-8	Carlos Eugênio Barbosa
43.150-8	Carlyle Câmara dos Santos
13.593-3	Castriciano Braz dos Santos
43.090-1	Daniel Albuquerque E. Gonçalves
72.245-7	Daniilo Cláudio Lira dos Santos
13.116-4	Danielson Bentes Marinho
13.659-0	Dionísio Cardoso da Costa
14.930-6	Ernesto Moraes Viana
00.040-0	Francisco Caninde de Sena
13.679-4	Francisco Gilson Leonidas
05.308-2	Francisco Josemar Bezerra
65.247-4	Franz Biaggio Fulco Gaag
43.086-2	Geraldo Azevedo da Trindade
08.015-2	Gutemberg Pereira
65.420-5	Harley Campos Marques
49.950-1	Herandy de Araújo Cabral
62.151-0	Ives Silva de Souza
13.896-7	Jair Jefferson de Carvalho
13.727-8	Jatson Francisco da S. Bandeira
43.070-6	João Maria Almeida de Moura
62.253-2	João Willams da Silva

62.431-4	Jorge Luiz Barros do Nascimento
00.544-4	José Alves de Souza
00.475-8	Jose Autemar Ricardo
00.575-4	Jose Diniz Ramos
00.122-8	José Maria da Silva
00.007-8	José Marinho de Souza
14.922-5	José Roberto da Silva de Oliveira
62.416-1	José Roosevelt Medeiros junior
60.068-7	Josemar da Silva Damasceno
43.076-5	Kasteen C. De Aquino
49.825-4	Kleber Silvestre Lustosa
02.990-4	Lauri Cavalcanti Maia
64.542-7	Leonardo Batista de Souza Silva
07.593-1	Manassés da Fonseca Costa
13.758-8	Manoel Nóbrega de Oliveira
60.073-3	Marcelo França da Silva
00.257-7	Marcelo Lustosa de Souza
49.951-0	Marcílio de Oliveira Rodrigues
05.687-1	Nairton da Silva
60.064-4	Newton de Souza Pereira Filho
09.532-0	Récio Ronaldo Andrade de Paiva
43.087-1	Rodrigo Costa
62.825-5	Ronaldo Marinho de Souza
62.257-5	Ronaldo Teixeira de Araújo
00.253-4	Rutercio de Siqueira Costa
13.742-1	Sergio Almeida dos Santos
00.486-3	Severino Solano da Silva
00.663-7	Solano Lopes Dantas
00.082-5	Walter Nóbrega Bezerra
70.563-2	Wanderley Silva Neves
62.367-9	Wandre Wagner da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1298/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 033421/2016-02, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FÁBIO RICARDO SILVA GOIS, matrícula nº. 00.241-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor Técnico, Símbolo DGA, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1293/2016-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, na forma seguinte:

Nº. PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DE CARGO	SÍMB	EXERCÍCIO	PERÍODO
034439/2016-13	TELMA ADRIANA DO NASCIMENTO	71.904-8	Encarregado de Serviços	ES	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
033384/2016-24	CARLOS ALBERTO MARINHO JÚNIOR	66.521-5	Chefe do Setor de Captação de Eventos	CS	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
033433/2016-29	FABIOLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	71.853-0	Chefe de Gabinete	DD	2015/2016	04.07 A 02.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1342/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 58, V, e artigo 74, II, "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º - Designar nova composição à comissão de Processo Administrativo, para apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo nº 35370/2016-45, anteriormente publicada pelas portarias nº 1281/2016-GS/SEMAD e nº 1289/2016 – GS/SEMAD, referente ao Concurso Público nº 004/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, recomposta pelos servidores: Luciana Soares Adorno, matrícula nº 161.765-2 (Presidente); Déborah Evelyn de Medeiros Hortêncio, matrícula nº 160.530-1 (Secretária); Bruna Camila Silva Clementino Gomes, matrícula nº 60.149-7; Soraya Lopes Cardoso, matrícula nº 107.616-3 e Nely Ribeiro da Silva, matrícula nº 13.571-2.

Art. 2º - Permanecer o prazo estipulado pela portaria nº 1281/2016-GS, de 28 de junho de 2016, publicada no DOM de 29 de junho de 2016, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 021/2016, De 14 de JULHO de 2016.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo mencionados:

Nº. PROCESSO	INTERESSADO (A)	Nº. DECISÃO
017923/2016-88	ALCIONE SILVA DE MEDEIROS GALDINO	210/2016
000041/2016-83	ALÉCIO DE MACEDO FERNANDES	149/2016
000029/2016-79	ALDEMI HORACIO	148/2016
018289/2016-09	ALEXANDRE WAGNER GOMES DA COSTA	286/2016
000035/2016-26	AMANDA KALLIANA MACÊDO BRITO	103/2016
000084/2016-69	ANDRE LUIZ DIONISIO DA SILVA	146/2016
000070/2016-45	ANA CRISTINA SILVA XAVIER	147/2016
000130/2016-20	ANA TEREZA MARTINS	145/2016
000186/2016-84	ANA PAULA COSTA DE SOUSA	152/2016
018057/2016-42	ANALY STHEFANNY DE ANDRADE SILVA	291/2016
017976/2016-07	ANA CIBELLE DA SILVA TORRES	276/2016
000213/2016-19	ANA CATHARINA URBANO MARTINS DE SOUZA BAGOLAN	151/2016
000196/2016-10	ARTHUR LEANDRO SANTOS ASSUNÇÃO	150/2016
000197/2016-64	ARCHELAWS SILVA PEREIRA SATIRO	144/2016
000586/2016-90	ARTHUR CÍCERO MORAIS PEIXOTO	106/2016
000220/2016-11	BRUNO SANTOS DA SILVA BRITO	135/2016
000082/2016-70	CARLOS ALEXANDRE VARELLA DUARTE	140/2016
000195/2016-75	CELY CRISTINA DA SILVA COSTA	139/2016
056134/2015-81	CELANSIA GOMES BARBOSA DA SILVA	117/2016
000692/2016-73	CINTIA DANNIELE VICTORINO SILVA	134/2016
000577/2016-07	CRISTIANO AVELINO NUNES DA SILVA	142/2016
017936/2016-57	CLARA BEATRIZ SANTOS PEREIRA DA SILVA	209/2016
000223/2016-54	CLEIDSON JOSEMAR SILVA	138/2016
018273/2016-98	DAMIÃO DA COSTA FREIRE	287/2016
000046/2016-14	DIEGO GREYSON OTAVIANO DE MELO	137/2016
000109/2016-24	DIEGO MEDEIROS GOSSOS	136/2016
000582/2016-10	DINARTE TORRES CRUZ	143/2016
018238/2016-79	DIRCEU HENRIQUE SILVA VARELA	277/2016
000229/2016-21	DECIO JOSÉ DO NASCIMENTO	141/2016
000581/2016-67	DOUGLAS FABIANO VARELA DO NASCIMENTO	159/2016
000033/2016-37	EDGARD MELQUIADES RIBEIRO JUNIOR	155/2016
000004/2016-75	EDIVANIA SALES DE SOUZA	109/2016
000214/2016-63	ELIDIEL SANTOS DA COSTA	156/2016
000573/2016-11	ELIABE DA SILVA MONTEIRO	079/2016
000044/2016-17	ELIAS DA SILVA MONTEIRO	105/2016
000043/2016-72	EMANOEL DA SILVA LIMA	104/2016
000689/2016-50	FLAVIO ARAÚJO DE MEDEIROS	152/2016
009661/2016-88	FELIPE ESDRAS SILVA DE FREITAS	107/2016
000224/2016-07	FERNANDA CAMILO DUARTE	157/2016
000114/2016-37	GENARIO TORRES SILVA JÚNIOR	158/2016
000688/2016-13	HALSEY ANSELMO PEREIRA RAMOS	153/2016
000580/2016-12	HERIVELTON BRENO SILVA CÂMARA	119/2016
017979/2016-32	JOANNE KELLY ARAÚJO DE BRITO	290/2016
000098/2016-82	JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA	161/2016
000090/2016-16	JOÃO MARIA DANTAS DOS SANTOS	165/2016
000001/2016-31	JOSIAS GOMES DE LIMA	164/2016
000579/2016-98	JOSINALDO VIDAL DE OLIVEIRA	100/2016
000684/2016-27	JHMYSON STANFIELD COSTA MONTEIRO	154/2016
018035/2016-82	JOSÉ NEWTON MOREIRA CAMELO	293/2016
018030/2016	JULIANO STEFANO DA COSTA ARAÚJO	292/2016
017835/2016-86	JULIAN DE SALES COSTA	280/2016
017838/2016-10	JUSSARA CHAVES CÂMARA	279/2016

000233/2016-90	JÉSSICA DE AQUINO FERREIRA DE LIMA	166/2016
018235/2016-35	KAREN PONTES ORLANDO	278/2016
000064/2016-98	KALINA LÍGIA M.F DE MENDONÇA FRANÇA	160/2016
000077/2016-67	KAYAN RESENDE AVELINO	163/2016
017527/2015-70	LAURACY GUILHERME PEREIRA	281/2016
000728/2016-19	LARISSA RÉGO FERREIRA	166/2016
018269/2016-20	LEDA PINHEIRO DE SOUSA	285/2016
000081/2016-25	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	124/2016
017832/2016-42	LIZ CELI SOARES PEREIRA	273/2016
000216/2016-52	LEVI DO NASCIMENTO JUNIOR	126/2016
000137/2016-41	LUIS RENATO NOGUEIRA DA ROCHA	111/2016
000221/2016-65	LEVISSON RAYR BRITO DA SILVA	128/2016
000129/2016-03	MARCUS AURÉLIO GOMES DA SILVA	110/2016
017982/2016-90	MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO SALVIANO	275/2016
017828/2016-84	MARIA ELIANE SILVA DE MORAIS	272/2016
056132/2015-92	MARIA ALEXSANDRA PINHEIRO DE BRITO	123/2016
000200/2016-40	MARIANA CRISTINA PIMENTA RODRIGUES	127/2016
000051/2016-19	MATHEUS COSTA DOS SANTOS	125/2016
000003/2016-21	MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO	130/2016
000131/2016-74	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA PINHEIRO	129/2016
000014/2016-19	MANOEL TAVARES DOS SANTOS NETO	131/2016
000011/2016-77	MARIANA MARANHOLI ZULIANELI ANDRADE	132/2016
000009/2016-06	MILENA GUION DE ANGELO DAS CHAGAS	169/2016
000010/2016-22	MILENA GOMES DOS SANTOS	170/2016
000198/2016-17	MICHELINE BATISTA FERREIRA DINIZ LOPES	133/2016
000697/2016-04	MICHAEL JACKSON ZUMBA GOMES	122/2016
018231/2016-57	MOACIR MIGUEL BORGES DE ALMEIDA	270/2016
017963/2016-20	MONALYSA THEMISTOCLES DA SILVA	288/2016
017966/2016	PATRICIA FREITAS NASCIMENTO	271/2016
000584/2016-09	RAFAELLA PATRICIA BATISTA COSTA	118/2016
000007/2016-17	RIVANIA ALINE CRUZ DOS SANTOS	168/2016
000725/2016-85	RYAN BERNARDO PARDO	174/2016
000031/2016-48	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	171/2016
000587/2016-34	ROBERTHY SADOCK MARTINS DE PAIVA	101/2016
045106/2005-09	ROSANGELA DIAS LOUZADA	228/2016
000720/2016-52	ROSICLEIDE FREIRE DO NASCIMENTO	172/2016
000136/2016-05	ROSSÂNIA MARTINS DA SILVA	173/2016
000698/2016-41	RUANA CLARA BEZERRA GONÇALVES	175/2016
000682/2016-38	SABINA DOS SANTOS PAULINO DA SILVA	179/2016
017975/2016-54	SIMONE SANTOS FERREIRA	289/2016
017970/2016-21	SEMÍDIA LOPES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	274/2016
000006/2016-64	THIAGO ANTONIO LIMA DA SILVA	178/2016
000055/2016-05	THAYANA JÉSSYCA LOPES DE SOUZA	176/2016
000042/2016-28	VICTOR HUGO DINIZ SILVA	177/2016
000002/2016-86	VILMA MACHADO LIMA DE CARVALHO	180/2016
000026/2016-35	WILSON SIMONAL PINTO	121/2016
018265/2016-41	WESCLEN SILVA DE LIMA	284/2016
000005/2016-10	YANNA MILISSA PRISTO DE MEDEIROS OLIVEIRA	120/2016

Natal, 13 de JULHO de 2016

LUCIENE PORTO DAS NEVES - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, em substituição legal nº 1291/2016 G.S de 06 de Julho de 2016 publicado no DOM do dia 07/07/2016.

COMISSAO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC - 2º CÂMARA  
EDITAL Nº. 029/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD DECIDE: DECLARAR LICITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº PROCESSO	MATRICULA	INTERESSADO (A)	Nº DECISÃO
017701/2015-84	431605	MARIZETE PAULINO DE MEDEIROS	575/2016

Natal, 13 de JULHO de 2016

LUCIENE PORTO DAS NEVES - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, em substituição legal nº 1291/2016 G.S de 06 de Julho de 2016 publicado no DOM do dia 07/07/2016.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 67/2016.

PROCESSO Nº 008487/2016-56-SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADA: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME. - CNPJ Nº 17.570.889/0001-45.

ENDEREÇO: Rua Senador Duarte Filho, Nº 116 - Santos Reis - Parnamirim/RN.

OBJETO: Apostilar o contrato em tela, alterando a sua cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº: 12.365.001.2-922 (fonte 185) e 12.361.001.2-179 (fonte 111); Elemento de despesa - sub: 4.4.90.52 Sub 03, item 06; Sub 06, itens 08, 15, 17, 28 e 38.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Natal/RN, 13 de julho de 2016.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 178/2016

PROCESSO Nº 012784/2016-04.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: Governet Editora Ltda – ME – CNPJ/MF: 07.316.919/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Henrique Itibere da Cunha, 860 - Bom Retiro - Curitiba/PR - CEP: 80.520-120.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na divulgação através de boletins mensais, revista eletrônica, revista empresa, informativos de apoio a licitações, contrato e banco de dados, consultoria e atendimento on-line.

VALOR TOTAL: R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 111; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Sub.: 01.

VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2016 a 11 de março de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Governet Editora Ltda. – ME – Contratada

Natal/RN, 18 de abril de 2016.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 251/2016-GS/SMS, de 13 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e Ofício nº 3736/2016-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 233/2016-GS/SMS, publicada em 05 de julho de 2016, no Diário Oficial do Município - DOM, onde é solicitado a alteração em gratificações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 252/2016-GS/SMS DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014 e Ofício nº 3746/2016-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido o Servidor Dickson Magnus Mousinho Zerônico, Matrícula nº 36.515-7, Odontólogo, ao seu órgão de origem Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 253/2016-GS/SMS DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014 e Ofício nº 3748/2016-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido o Servidor Tarcísio Ferreira de Menezes, Matrícula nº 36.605-6, Assistente Social, ao seu órgão de origem Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 254/2016-GS/SMS DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014 e Ofício nº 3752/2016-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido o Servidor Francisco Brasileiro de Lima, Matrícula nº 41.977-0, Motorista, ao seu órgão de origem Ministério da Saúde - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 255/2016-GS/SMS DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014 e Ofício nº 3754/2016-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido o Servidor Luzenildo Câmara de Moraes, Matrícula nº 09.048-4, Grupo de Nível Médio - GNM, ao seu órgão de origem Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 256/2016-GS/SMS DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6.396, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2013, republicada em 15 de agosto de 2013 e republicado por incorreção em 01 de julho de 2016, Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Município de Natal do Edital nº 001/2015 e Ofício nº 3757/2016-GS/SMS,

## RESOLVE:

ART. 1º - Tornar público a CONVOCAÇÃO de VAGAS REMANESCENTES de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2015, para as categorias de Agente Administrativo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Enfermeiro, Educador Físico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Cirurgião Dentista e Nutricionista.

## AGENTE ADMINISTRATIVO – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120155020	WALQUIR CÂNDIDO BEZERRA	50	343º
1201511023	KÁTIA CRISTIANE PEREIRA DAMASCENO SILVA	50	344º
120155635	EVANIRA HERCULANO NERI DOS PASSOS	50	345º
120156986	PEDRO PAULO HERMELINDO DE SOUZA	50	346º
120154102	JOELMA MENDES ALVES	50	347º
120154071	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	50	348º
1201512784	FRANCISCO JUCILIO DE MACEDO	50	349º
1201591	MATILDE DANTAS FERREIRA SANTOS	50	350º
120151593	PATRICIA SEVERIANO BARBOSA DE SOUZA	50	351º
1201516200	FABIANA TRINDADE VITOR	50	352º
1201514344	VANUSA MARQUES DE FREITAS	50	353º
120159580	JOSE ETEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	50	354º
120158770	ELAINE CRISTIANE OLIVEIRA SILVA MACIEL	50	355º

## TÉC. DE ENFERMAGEM – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201515258	TATIANNA DE CARVALHO MEDEIROS	47	982º
1201513845	AMANDA AÍSLA ALVES PONTES	46	983º
120159659	DEYSE DAYANE SANTOS DE CASTRO	46	984º
1201515309	MARIA MADALENA DA SILVA FERNANDES	46	985º
1201512070	GISELA FERNANDES DE MEDEIROS	46	986º
120159696	LUCIA MARIA BEZERRA	45	987º
120151612	ADALBERTO MACHADO LOPES	45	988º
120153140	LENILDA CRUZ DOS SANTOS	45	989º
120159153	GEILSON CARVALHO PESSOA	45	990º
120156082	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	45	991º

## TÉC. DE LABORATÓRIO – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120155662	ELIANA AMARO DA SILVA AVELINO TAVARES	40	99º
120159855	ROSA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	40	100º
120157194	ROSINEIDE DE FREITAS SILVA	40	101º
1201517101	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	40	102º

## TÉC. DE RADIOLOGIA – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120156978	NEUZA RODRIGUES DE BRITO	70	57º
120156988	RAIMUNDO WILSON FARIAS DE SOUZA	70	58º
120159348	FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO DE LIMA	70	59º

## ENFERMEIRO-CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120155785	CRISTINA BARACHO	51	288º
120157081	CRISTOVAM ALEXANDRE DE ALMEIDA	51	289º
120153382	RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR	51	290º
1201513633	DEYSE ANNE DE MEDEIROS BARROSO WURSCH	51	291º
1201518734	ITALO KLEBER MEDEIROS DOS SANTOS	51	292º

## EDUCADOR FÍSICO – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120153038	LILIANA MARIA ATALIBA DA SILVA	52	11º

## FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201516307	FLÁVIA HÉLIDA DANTAS DE ARAÚJO SILVA	45	63º

## FISIOTERAPEUTA – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120159051	DAYANNE TERRA TENÓRIO NONATO	64	25º

## CIRURGIÃO DENTISTA – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120156315	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	40	125º
120158939	MAURICIO PINTO MULLER	40	126º
1201513900	KARLA FERREIRA DIAS SALDANHA	40	127º
1201515389	SILVIO MARIZ MAIA PEÇANHA	40	128º
12015948	MILENA ANDRÉIA DE MACÊDO	40	129º

## NUTRICIONISTA – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201512705	RAFAELA DE MEDEIROS DANTAS GOMES	60	15º

Os candidatos acima deverão comparecer ao Setor de Acolhimento da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/ RN - CEP.: 59.014-030, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar os dias úteis a partir desta publicação, no horário das 09:00 às 15:00 hs.

O candidato deverá apresentar original e 2 (duas) cópias dos documentos listados abaixo, assim como a documentação original comprobatória enviada no ato da inscrição.

- Do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
  - 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
  - Carteira do respectivo Conselho;
  - Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
  - Carteira de identidade;
  - CPF;
  - Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
  - PIIS;
  - Carteira de Trabalho (CTPS);
  - Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
  - Comprovante de Residência;
  - Termo de Ciência, Concordância com o Edital e Declarações Negativas (Anexo I) e Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, dosagens bioquímicas de glicose, triglicérides, colesterol total, HDL, LDL e RX de tórax, todos com validade de até 90 dias. A critério da avaliação da junta médica do Município do Natal, poderá ser solicitado exames complementares e avaliação de especialistas da área.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2016

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº. 20.048/2015, ARP nº 20.008/2016 do Processo nº 017460/2015-73 e do Processo de Pagamento nº 0024106/2016-86.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macroslu LTDA, CNPJ nº. 95.433.397/0001-11. Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos - hospitalares, Otoscópio, visando atender as necessidades das Unidades Básicas e Unidades Especializadas, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Dotação Orçamentaria:

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto nº 10.301.051.2.970

Elemento de despesa: 4.4.90.52 - Sub elemento: 04 - Fonte: 183

Preço: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).

Da Vigência: Este contrato terá sua vigência a partir da data da sua assinatura e término o final deste exercício financeiro.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: João Reinaldo Túlio - CPF nº 170.579.149-20.

Natal, 13 de julho de 2016.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 110/2016

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº. 20.048/2015, ARP nº 20.008/2016 do Processo nº 017460/2015-73 e do Processo de Pagamento nº 0024115/2016-77.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Rosângela Soares Sardinha Cornetta - ME, CNPJ nº. 02.605.669/0001-32.

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos - hospitalares, Doppler Vascular Portátil, visando atender as necessidades das Unidades Básicas e Unidades Especializadas, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Dotação Orçamentaria:

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto nº 10.301.051.2.970

Elemento de despesa: 4.4.90.52 - Sub elemento: 04 - Fonte: 183

Preço: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 6.933,28 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Da Vigência: Este contrato terá sua vigência a partir da data da sua assinatura e término o final deste exercício financeiro.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: Rosângela Soares Sardinha Cornetta - CPF nº 251.421.271-53.

Natal, 13 de julho de 2016.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.024/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.096/2015

PROCESSO Nº 39.432/2015-15 – SMS

PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS Nº 20.024/2016-03 e 20.024/2016-04

20.024/2016-06 e 20.024/2016-08.

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 MESES A CONTAR

DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS

O Secretário Municipal de Saúde/SMS, no uso de suas atribuições legais torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, Art. 15 parágrafo 2º, a relação dos preços registrados



pertinentes a eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantidades constantes desta Ata:

ARP Nº 20.024/2016-03

DA EMPRESA: Delta Indústria e Comércio EIRELI, CNPJ: 17.602.864/0001-86, Rua Araponga, nº 455 - Bosque dos Eucaliptos - São José de Mipibú/RN, CEP.: 59.162-000, FONE/FAX: (84) 3089-0824;

LOTE XIII - PRODUTOS DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$
13.1	COPO descartável para água, em plástico branco leitoso atóxico, capacidade para 150 ml, embalagem em pacote com 100 unidades.	PCT	40.000	KEROCOPO	3,15
13.2	COPO descartável para café, em plástico branco leitoso, atóxico, com capacidade para 50ml, embalagem em pacote com 100 unidades.	PCT	10.000	KEROCOPO	1,00
13.3	COPO descartável para água, em plástico branco leitoso atóxico, capacidade de 200 ml, embalagem em pacote com 100 unidades	PCT	3.000	ULTRA	3,00
13.4	TAMPA para copo descartável de 200 ml, em plástico branco leitoso atóxico, embalagem em pacote de 50 unidades, do mesmo fabricante do copo.	PCT	3.000	ULTRA	2,00
13.5	COPO descartável para água, em plástico branco leitoso atóxico, capacidade de 300 ml, embalagem em pacote com 100 unidades	PCT	5.000	ULTRA	4,00
13.6	TAMPA para copo descartável de 300 ml, em plástico branco leitoso atóxico, embalagem em pacote de 50 unidades, do mesmo fabricante do copo	PCT	5.000	ULTRA	2,00
13.7	PALITO de fósforo, em madeira, tipo doméstico, embalagem em maço com 10 caixas cada.	MÇ	3.000	QUELUZ	1,00
13.8	GUARDANAPO de papel, na cor branca, descartável, 100% fibras virgens, alta absorção, tamanho 23x23 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	20.000	NAPS	0,35
13.9	PALITOS de dentes, em madeira, embalagem em caixa com 50 unidades.	CX	3.000	GABOARDI	0,23
13.10	FILME de PVC transparente, atóxico, para embalagem de alimentos, bobina com 28cm x 30m.	UND	2.000	KENTINHA	3,00
13.11	PAPEL alumínio, para embalagem de alimentos, bobina com 30cm x 15m.	UND	1.000	KENTINHA	2,50
13.12	EMBALAGEM em alumínio para alimentos, tipo quentinha, capacidade para 750ml, com tampa de papelão, tipo K-8, embalagem em caixa com 100 unidades	CX	2.000	KENTINHA	35,00
13.13	SACO plástico para acondicionamento e congelamento de alimentos, transparente, atóxico, com capacidade para 5 litros.	UND	60.000	RNPLAST	0,10
13.14	SACO plástico para acondicionamento e congelamento de alimentos, transparente, atóxico, com capacidade para 10 litros.	UND	60.000	RNPLAST	0,12
13.15	CANUDO plástico para alimentos, descartável, sanfonado, embalagem com 100 unidades.	PCT	1.000	ULTRA	1,00
13.16	COLHER descartável, tipo refeição, tamanho para sopa, em plástico reforçado, transparente, e atóxico.	UND	400.000	PACKFEST	0,09
13.17	GARFO descartável, tamanho refeição, em plástico reforçado, transparente e atóxico.	UND	400.000	PACKFEST	0,09
13.18	FAÇA descartável, tamanho refeição, em plástico reforçado, transparente, reforçado e atóxico.	UND	400.000	PACKFEST	0,04
13.19	SACO plástico para acondicionamento de talheres, transparente, atóxico, medindo 6 (L) x 15 cm.	UND	60.000	RNPLAST	0,04

ARP Nº 20.024/2016-04

DA EMPRESA: C TRAJANO PINTO ME, CNPJ: 05.909.473/0001-20, Sítio Antônio, nº 15 - Zona Rural - Assú/RN, CEP.: 59.650-000, FONE/FAX: (84) 99912-2826:

LOTE II – POLPAS DE FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$
2.1	POLPA DE FRUTAS, in natura; sabor de CAJÁ, embalagens de 01 kg, com indicação do sabor, prazo de validade e em temperatura abaixo de 0 graus Celsius, adequada para transporte.	Kg	10.000	PURO SABOR	5,14
2.2	POLPA DE FRUTAS, in natura; sabor de GOIABA, embalagens de 01 kg, com indicação do sabor, prazo de validade e em temperatura abaixo de 0 graus Celsius, adequada para transporte.	Kg	10.000	PURO SABOR	4,15
2.3	POLPA DE FRUTAS, in natura; sabor de ACEROLA, embalagens de 01 kg, com indicação do sabor, prazo de validade e em temperatura abaixo de 0 graus Celsius, adequada para transporte.	Kg	10.000	PURO SABOR	4,35
2.4	POLPA DE FRUTAS, in natura; sabor de CAJU, embalagens de 01 kg, com indicação do sabor, prazo de validade e em temperatura abaixo de 0 graus Celsius, adequada para transporte.	Kg	10.000	PURO SABOR	4,15
2.5	POLPA DE FRUTAS, in natura; sabor de MANGA, embalagens de 01 kg, com indicação do sabor, prazo de validade e em temperatura abaixo de 0 graus Celsius, adequada para transporte.	Kg	10.000	PURO SABOR	4,15

2.6	POLPA DE FRUTAS, in natura; sabor CAJU; pacote com dez embalagens individuais de 100g, com indicação do sabor, prazo de validade e em temperatura abaixo de 0 graus Celsius, adequada para transporte.	Pct	3.000	PURO SABOR	5,70
2.7	POLPA DE FRUTAS, in natura; sabor GOIABA; pacote com dez embalagens individuais de 100g, com indicação do sabor, prazo de validade e em temperatura abaixo de 0 graus Celsius, adequada para transporte.	Pct	3.000	PURO SABOR	5,55
2.8	POLPA DE FRUTAS, in natura; sabor CAJÁ; pacote com dez embalagens individuais de 100g, com indicação do sabor, prazo de validade e em temperatura abaixo de 0 graus Celsius, adequada para transporte.	Pct	3.000	PURO SABOR	7,25
2.9	POLPA DE FRUTAS, in natura; sabor UVA; pacote com dez embalagens individuais de 100g, com indicação do sabor, prazo de validade e em temperatura abaixo de 0 graus Celsius, adequada para transporte.	Pct	3.000	PURO SABOR	7,25
2.10	POLPA DE FRUTAS, in natura; sabor ACEROLA; pacote com dez embalagens individuais de 100g, com indicação do sabor, prazo de validade e em temperatura abaixo de 0 graus Celsius, adequada para transporte.	Pct	3.000	PURO SABOR	5,55

Natal, 13 de Julho de 2016.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.023/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.018/2016

PROCESSO Nº 43.320/2015-51 – SMS

PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS Nº 20.023/2016-06, 20.023/2016-13,

20.023/2016-14 e 20.023/2016-16

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 MESES A CONTAR

DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS

O Secretário Municipal de Saúde/SMS, no uso de suas atribuições legais torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, Art. 15 parágrafo 2º, a relação dos preços registrados pertinentes a eventual aquisição de medicamentos sólidos, conforme especificações e quantidades constantes desta Ata:

ARP Nº 20.023/2016-06

DA EMPRESA: DHOSP - Distribuidora Hospitalar Imp. E Exp. Ltda, CNPJ nº 08.076.127/0008-72, Av. Rio Verde, S/N, Loteamento Vila Rosa, Aparecida de Goiânia/GO, FONE/FAX: (84) 3209-5450:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
16	Cabergolina 0,5mg	COM	400	PFIZER	18,21
26	Clopidogrel, bissulfato 75 mg	COM	20.000	ACTAVIS	0,52

ARP Nº 20.023/2016-13

DA EMPRESA: Phosphodont LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75, Av. Ayrton Senna, nº 4148, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.080-100, FONE/FAX: (84) 3217-5960 / (084) 3611-3159:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
46	Issosorbida, dinitrato 10 mg	COM	180.000	GERMED	0,09
68	Pentoxifilina 400 mg	COM	5000	GERMED	0,48

ARP Nº 20.023/2016-14

DA EMPRESA: F. Wilton Cavalcante Monteiro, CNPJ nº 07.055.280/0001-84, Rua: Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59.607-240, FONE/FAX: (84) 3321-5054 / 3314-5452:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT. R\$
02	Ácido acetilsalicílico 100 mg	COM	4.000.000	IMEC	0,0172
03	Ácido ascórbico (Vitamina C) 500 mg	COM	3.000.000	MARIOL	0,0969
18	Carbonato de cálcio 1250 mg (EQUIVALENTE A 500 mg Ca)	COM	100.000	IMEC	0,0599
24	Ciclobenzaprina, cloridrato 5 mg	COM	6.000	MELCON	0,1998
28	Dexametasona, acetato 4 mg	COM	500.000	TEUTO	0,20
32	Digoxina 0,25 mg	COM	1.500.000	PHARLAB	0,0399
37	Estrogênios conjugados 0,625 mg	COM	200.000	MABRA	0,59
39	Furosemida 40 mg	COM	1.200.000	HIPOLABOR	0,0299
43	Hidróxido de alumínio 300 mg	COM	5.000	CIFARMA	0,22
57	Metildopa 250 mg	COM	2.000.000	TKS	0,1299
58	Metildopa 500 mg	COM	3.000.000	TKS	0,2199
72	Prednisona 20 mg	COM	1.100.000	SANVAL	0,1499

ARP Nº 20.023/2016-16

DA EMPRESA: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 02.814.497/0007-00, Rodovia AMG 1920, S/N, Galpao 3, São Sebastião da Bela Vista/MG, CEP: 37.550-000, FONE/FAX: (11) 3544-7216 / 3544-7281:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
31	Diclofenaco Potássico 50 mg	COM	4.000.000	CIMED	0,0380
33	Enalapril, maleato 10 mg	COM	5.000.000	CIMED	0,0392

Natal, 13 de Julho de 2016.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.026/2016

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Natal/RN), situada à Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, telefone nº (84) 3232-8512, através do Pregoeiro, nomeado e designado pela Portaria nº 456/2015-GS/SMS de 16/09/2015, publicado no DOM de 17/09/2015, COMUNICA, a interessados e licitantes do Pregão Eletrônico nº 20.026/2015, cujo objeto é a contratação de serviço móvel de hemodiálise para atendimento aos pacientes do SUS, portadores de doença renal aguda ou em agudização da doença renal crônica sem condições de deslocamento, internados ou em observação na rede municipal de saúde em Natal, que resolve SUSPENDER a sessão de abertura do certame para realizar ajustes no Edital.

Natal/RN, 12 de julho de 2016.

Ângelo José Varela Barca – Pregoeiro/SMS

## EXTRATO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.036/2016

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Natal/RN, situada à Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, telefone nº (84) 3232-8512, através do Pregoeiro nomeado e designado pela Portaria nº 456/2015-GS/SMS, de 16 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2015, COMUNICA a interessados e licitantes do Pregão Eletrônico nº 20.036/2016, destinado a aquisição de equipamentos odontológicos a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, que as empresas CLAUDECIO ROCHA DA SILVA - ME, VIGOR ODONTO - REPRESENTAÇÃO LINHA ODONTOLÓGICA, protocolado em 11 de julho de 2016, as 10:51 hs, e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, protocolado em 12 de julho de 2016, as 12:00 hs interpuseram impugnação ao edital pelos seguintes fundamentos de fato e de direito. A Impugnação ao Edital da empresa CLAUDECIO ROCHA DA SILVA - ME, VIGOR ODONTO - REPRESENTAÇÃO LINHA ODONTOLÓGICA foi protocolada dentro do prazo legal e portanto deve ser conhecida. A Impugnação ao Edital da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA foi protocolada fora do prazo legal e portanto, deve ser considerada intempestiva.

Quanto ao item 'A. Da qualificação Econômica Financeira' da Impugnação apresentada pela VIGOR ODONTO - REPRESENTAÇÃO LINHA ODONTOLÓGICA esclarecemos que o Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, foi revogado pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, portanto, não pode ser aplicado. Destacamos também que o referido Decreto é da esfera federal, não sendo aplicado aos municípios. Quanto aos índices informo que o referido edital foi analisado pela Assessoria Jurídica que entendeu que o mesmo não necessitava de qualquer reforma.

Em seguida, as impugnações foram encaminhadas a Coordenação de Saúde Bucal, inclusive a impugnação apresentada pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, intempestiva, respondeu que: Referente a Impugnação da empresa VIGOR ODONTO - REPRESENTAÇÃO LINHA ODONTOLÓGICA: "DAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE I - Considerando o manual da ANVISA - Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos - Brasília 2006; Considerando a RDC 50/02 - que diz que o termo biossegurança abrange de modo geral o cuidado cotidiano em promover a segurança da vida das pessoas; Considerando a PORTARIA Nº 3012/09 ITEM 3.16 que diz que a área crítica é onde existe o risco aumentado para o desenvolvimento de infecções relacionados à assistência a saúde, seja pela realização de processo envolvendo artigos críticos ou material biológico e realização de procedimentos invasivos; Sabemos que infecção cruzada é a passagem do agente biológico de doença de um indivíduo para outro susceptível. No consultório odontológico são quatro as vias de infecção, uma delas é de paciente para paciente por intermédio de agentes como instrumentos, equipamentos e pisos; Entendemos que o uso de melhorias das tecnologias solicitadas no termo de referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.036/2016 E PROCESSO Nº 016024/2016-68, vem facilitando para higienização/desinfecção dos artigos odontológicos e áreas críticas, contribuindo com o aumento da Barreira de Biossegurança de todos os envolvidos no processo de trabalho odontológico." Em resposta a Impugnação apresentada pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, assim a Coordenação de Saúde Bucal se pronunciou: "A nano tecnologia está em aplicações e desenvolvimento em vários campos como: Medicina, Tecnologia da Informação, redução de energia, alimentos, água, meio ambiente, segurança e em superfícies para se tornarem impermeáveis, limpas ou estéreis; Prata Coloidal - Vários estudos indicam que raramente os microorganismos criam resistência a este elemento químico. Considerando a segurança do paciente e do profissional que o atende; Considerando novas tecnologias que venham potencializar esta segurança; Considerando que todas as propostas dos concorrentes do referido Pregão Eletrônico, serão analisadas seguindo as especificações que constam no Edital que se refere a 'Nanotecnologia de Prata Coloidal'. Entendemos que o uso de melhorias das tecnologias solicitadas no termo de referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.036/2016 E PROCESSO Nº 016024/2016-68, vem facilitando para higienização/desinfecção dos artigos odontológicos e áreas críticas, contribuindo com o aumento da Barreira de Biossegurança de todos os envolvidos no processo de trabalho odontológico." O Pregoeiro, diante do exposto, decide não conhecer a Impugnação apresentada pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pela intempestividade e receber a Impugnação ao Edital interposto pela empresa CLAUDECIO ROCHA DA SILVA - ME, VIGOR ODONTO - REPRESENTAÇÃO LINHA ODONTOLÓGICA e NEGAR PROVIMENTO, considerando os argumentos apresentados pela Coordenação de Saúde bucal, mantendo a data e horário de abertura do certame para o dia 14/07/2016, às 10 horas (horário de Brasília), no sítio do Licitações-e do Banco do Brasil.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, das 8:00 às 12:00 horas.

Natal, 13 de julho de 2016

Ângelo José Varela Barca - Pregoeiro/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2016-GS/SEMUT - NATAL (RN), 13 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Lotação de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 46, VIII, do Decreto 7.812 de 15 de dezembro de 2005; Considerando o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Auditores do Tesouro Municipal (ATM) Carlos Marcelino de Oliveira, mat. 05.651-1, Edmilson Avelino dos Santos, mat 04.199-8 e Roberto de Souza, mat. 05.662-6 para desempenharem suas atividades funcionais no Setor de Inteligência Fiscal (SEIF), vinculado ao Departamento de Legislação e Inteligência Fiscal (DELIF) da Secretaria Municipal de Tributação.

§ 1º - O disposto acima não prejudica o desenvolvimento e o encerramento das ações de fiscalização já em andamento pelos auditores designados, devendo essas serem concluídas sem necessidade de quaisquer alterações nas ordens de serviço expedidas.

§ 2º - Os auditores terão regime de trabalho interno na SEMUT no horário de 08:00h às 14:00h, podendo ser estabelecido pelo DELIF horário diferenciado segundo a conveniência ou necessidade dos serviços a serem executados, sempre respeitada a carga horária de 06 (seis) horas diárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: MARINEIDE MORAIS PACHECO  
PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA  
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO DO DIA 28 DE JUNHO DE 2016.

Processo nº 2012.025942-1 – Auto de Infração

Recorrente: Fazenda Municipal/ FOSS &amp; Consultores Ltda.

Recorrido: FOSS &amp; Consultores Ltda./ Fazenda Municipal

Recurso nº: 177/2015 – TATM – Ex Offício e Voluntário

Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

ACÓRDÃO Nº. 168/2016 – TATM – EMENTA: Tributário. Falta de recolhimento de ISS - Imposto sobre Serviços Substituto. Comprovado parte do pagamento dos valores reclamados. Procedência parcial do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, à unanimidade de votos, em conhecer de ambos os recursos, para dar-lhes provimento parcial e julgando parcialmente procedente o auto de infração, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral do Município – PGM, nos termos do voto do relator.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 28 de junho de 2016.

ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO DO DIA 05 DE JULHO DE 2016.

Processo nº: 2013.000713-1 – Restituição

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS

Recurso nº: 190/2015 – TATM – Ex Offício

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

ACÓRDÃO Nº. 178 /2016 – TATM - EMENTA: Tributário. Pedido de Restituição de Imposto Sobre Serviços – ISS. Imposto recolhido indevidamente. Domicílio fiscal em outra municipalidade. Recurso oficial conhecido e improvido. Manutenção da decisão de primeira instância. Procedência do pedido. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à maioria de votos, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria do Município, negar provimento ao recurso oficial e julgar procedente o pedido de restituição, no valor de R\$ 214.984,04 (duzentos e catorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) atualizado a partir da data do pagamento, nos termos da Súmula n. 02 deste Tribunal Administrativo. Vencido o Conselheiro Miquéias Beserra da Silva. Os conselheiros Waighton Moreira de Almeida e Félix de Souza Oliveira acompanharam o voto da relatora Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 05 de julho de 2016.

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DO DIA 07 DE JULHO DE 2016.

Processo nº: 2015.006190-2 – Auto de Infração

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Diagonal Empreendimentos e Engenharia Ltda. - Filial

Recurso nº: 093/2016 – TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

ACÓRDÃO Nº. 179/2016 – TATM – EMENTA: Tributário. Falta de recolhimento de ISS - Imposto sobre Serviços constante de DDS. Nota Fiscal Eletrônica. Duplicidade de Informação. Auto de Infração improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso oficial, julgando improcedente o Auto de Infração, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral do

Município – PGM, nos termos do voto do relator.  
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 07 de julho de 2016.

Processo n.º: 2014.0140760 - Reclamação Contra Lançamento  
Recorrente : Fazenda Municipal  
Recorrido : Elineide do Nascimento Soares Representações  
Recurso n.º : 127/2016 – TATM – Ex Offício  
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura  
**ACÓRDÃO Nº. 180/2016 – TATM – EMENTA:** Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Taxa de Licença para Localização - TLL.  
Recurso Ex Offício conhecido e não provido. Manutenção da decisão de primeira instância. Procedência parcial da reclamação, inclusive a restituição referente a 2004. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso oficial interposto, dar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, pela procedência parcial da reclamação, anulando os lançamentos da Taxa de Licença para Localização – TLL, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria do Município.  
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 07 de julho de 2016.

Processo n.º: 2014.0034901 - Reclamação Contra Lançamento  
Recorrente: Fazenda Municipal  
Recorrido: Tipografia Potengi Ltda.  
Recurso n.º: 139/2016 – TATM - Ex offício  
Relator: Welington Moreira de Almeida  
**ACÓRDÃO Nº. 181/2016 – TATM - EMENTA:** TRIBUTÁRIO. RECURSO EX OFFICIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO. COMPROVADA A NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR PARTE DO PERÍODO RECLAMADO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso interposto e em negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator e confirmar a decisão de primeira instância.  
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, Natal(RN), 07 de julho de 2016.

Processo n.º: 2014.000766-1 – Reclamação Contra Lançamento  
Recorrente: Fazenda Municipal  
Recorrido: Alfredo Marcelo Grigio  
Recurso n.º: 153/2016 – Remessa Necessária  
Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade  
**ACÓRDÃO Nº. 182/2016 – TATM - EMENTA:** Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Comprovada a não ocorrência do fato gerador. Vínculo empregatício em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Declarações de imposto de renda que comprovam a UERN como única fonte de renda. Remessa Necessária conhecida e improvida. Manutenção da decisão proferida pela primeira instância administrativa. Procedência do pedido. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer da remessa necessária, negar-lhe provimento, para, em consonância com o parecer oral da Procuradoria do Município junto a este Tribunal, manter a decisão de primeira instância e julgar procedente a reclamação, anulando os lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativo aos exercícios de 2006 a 2014 da Inscrição n.º 150.625-0  
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 07 de julho de 2016.

Processo n.º.: 20140021397 - Reclamação Contra Lançamento  
Recorrente: Fazenda Municipal  
Recorrido: Bernadete Francisca Alves Rocha  
Recurso n.º.: 163/2016 – Ex officio  
Relator: Conselheiro Welington Moreira de Almeida  
**ACÓRDÃO Nº. 183/2016 – TATM - EMENTA:** TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – PROFISSIONAL AUTÔNOMO. COMPROVAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO GERADOR PARTE DO PERÍODO RECLAMADO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA RECLAMAÇÃO. RECURSO EX OFFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, em conhecer do recurso ex officio, e em conceder-lhe provimento, para reformar a decisão de 1ª instância; em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, sendo acompanhado pelos Conselheiros Félix de Souza Oliveira e Miquéias Beserra da Silva. Vencidos os votos dos Conselheiros Leonardo Pereira e Ana Katarina Miranda de Andrade que acompanharam a decisão da JIA.  
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 07 de julho de 2016.

Processo n.º: 2014.005488-0-2 - Restituição  
Recorrente: Heloisa Maria Dantas Tinoco  
Recorrido: Fazenda Municipal  
Recurso n.º: 152/2015 - TATM - Voluntário  
Relator: Conselheiro Leonardo Lopes Pereira  
**ACÓRDÃO Nº. 184/2016 – TATM - EMENTA:** RECURSO VOLUNTÁRIO – REPETIÇÃO DE INDÉBITO – PAGAMENTO INDEVIDO DE ISS – AUSÊNCIA DE FATO GERADOR – RESTITUIÇÃO QUE SE IMPÕE.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, sob a presidência do Conselheiro Raimundo da Costa Souza, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, dar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.  
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 07 de julho de 2016

Processo n.º: 2014.008989-7– Reclamação Contra Lançamento  
Recorrente: Fazenda Municipal  
Recorrido: Marconi Moreira Lapenda – ME  
Recurso n.º: 140/2016– TATM – Remessa Necessária  
Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade  
**ACÓRDÃO Nº. 185/2016 – TATM - EMENTA:** Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Taxa de Licença para Localização – TLL. Mudança do endereço da empresa para outro município. Não ocorrência do fato gerador. Remessa Necessária conhecida e improvida. Manutenção da decisão de primeira instância. Procedência da reclamação. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer da remessa necessária, negar-lhe provimento, para, em consonância com o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município junto a este Tribunal, confirmar a decisão de primeira instância, no sentido de anular o lançamento da Taxa de Licença para Localização referente aos exercícios de 2005 a 2016, ante a não ocorrência do fato gerador da exação em comento. Dando-se prosseguimento a baixa da inscrição municipal, no Setor de Cadastro Mobiliário.  
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 07 de julho de 2016.

Processo n.º: 2016.000596-8 – Reclamação Contra Lançamento  
Recorrente: Fazenda Municipal  
Recorrido: Custódio Leopoldino de Brito Guerra Neto  
Recurso n.º: 134/2016 – Remessa Necessária  
Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade  
**ACÓRDÃO Nº. 186/2016 – TATM - EMENTA:** Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Comprovada a não ocorrência do fato gerador. Vínculo empregatício em regime de dedicação exclusiva. Declarações de imposto de renda que comprovam a UFRN como única fonte de renda. Remessa Necessária conhecida e improvida. Manutenção da decisão proferida pela primeira instância administrativa. Procedência do pedido. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer da remessa necessária, negar-lhe provimento, para, em consonância com o parecer oral da Procuradoria do Município junto a este Tribunal, manter a decisão de primeira instância e julgar procedente a reclamação, anulando os lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativo aos exercícios de 2012 a 2015 da Inscrição n.º 102.055-2, considerando que o exercício de 2010 já foi baixado por prescrição e o exercício de 2011 já foi quitado.  
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 07 de julho de 2016.

#### PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmo. Senhor Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamentos prevista para o(s) Dia(s): 19 e 21 de julho de 2016, a partir das 08:00h. consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):  
DIA: 19 DE JULHO

Processo n.º: 2014.000168-0 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Sebastião Oliveira da Cruz - Recurso n.º. 146/2016 - TATM – Ex Offício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.  
Processo n.º. 2014.003509-6 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Francisca Juliana Emídio de Oliveira - Recurso n.º. 160/2016 - TATM – Ex Offício - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.  
Processo n.º. 2014.002369-1 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Tânia Carlos Carvalho - Recurso n.º. 171/2016 - TATM – Ex Offício - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.  
Processo n.º. 2014.008982-0 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Odorico Porfírio Neto - Recurso n.º. 175/2016 - TATM – Ex Offício - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.  
Processo n.º. 2015.003998-2 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: José Olinto Campelo ME - Recurso n.º. 169/2016 - TATM – Ex Offício - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira.  
Dia: 21 de julho  
Processo n.º. 2015.006200-3 – Auto de Infração - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Construtora e Agropecuária Caiana Ltda. - Recurso n.º. 147/2016 - TATM – Ex Offício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.  
Processo n.º. 2014.004217-3 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Companhia de Ópera Canto Dell Arte - COCD - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso n.º. 170/2016 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva.  
Processo n.º. 2014.002827-8 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Ivanildo Martins de Souza - Recurso n.º. 172/2016 - TATM – Ex Offício - Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva.  
Processo n.º. 2015.008948-3 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Wolder Diniz Correia da Costa - Recurso n.º. 181/2016 - TATM – Ex Offício - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira.



Processo nº. 2015.005337-3 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Oberleide Soares de Carvalho - Recurso nº. 184/2016 - TATM – Ex Offício - Relatora: Conselheira Marineide Moraes Pacheco.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes  
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal(RN), 13 de julho de 2016.  
Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária /TATM

**JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO**  
EDITAL Nº 34/2016 - JIIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo presidente da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 133, inciso III, parágrafo único, da Lei nº 3.882, de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que a Junta de Instrução e Julgamento Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

JULGAMENTOS PROCEDENTES	
PROCESSO	INTERESSADO
20140141430	CRISTINA FERREIRA DE VASCONCELOS
20140055232	ESTHEFSON LUCIO NOBERTO
20140048597	IVEUSI ESPINOZA DOS SANTOS
20140056034	JOSINEIDE OLIVEIRA DE MACEDO

JULGAMENTOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
PROCESSO	INTERESSADO
20140184482	COMERCIAL DROGAMED LTDA ME
20140157892	INTERLOGICA INFORMATICA LTDA
20140067842	IONE DE GUSMÃO GODEIRO
20140048023	NOBRE E ARAUJO LTDA ME

JULGAMENTOS IMPROCEDENTES	
PROCESSO	INTERESSADO
20140131796	FATIMA PAULA AMARAL
20140117742	IVAN BATISTA DOS SANTOS
20140159186	JEANE MARY MARTINS MENDES CORREA
20140157957	VITORIAGLORIAS CORRET DE SEG DE VIG DE VID E PREV PRIVADA LTDA

JULGAMENTO – PERDA DE OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	
PROCESSO	INTERESSADO
20140144472	A.V. DE OLIVEIRA ALVES HILLER - ME
20140108328	WELINGTON RAIMUNDO FE HOLANDA PEREIRA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).  
Natal, 13 de julho de 2016.  
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO - Presidente da JIIA

EDITAL Nº 35/2016 - JIIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo presidente da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 133, inciso III, parágrafo único, da Lei nº 3.882, de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que a Junta de Instrução e Julgamento Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDEBITO a seguir relacionados:

JULGAMENTOS PROCEDENTES	
PROCESSO	INTERESSADO
20140047949	ANTONIO BATISTA BARROS
20140069292	CARLA ALESSANDRA CUNHA
20140102591	CELIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
20140169106	DALVA ALVES DOS SANTOS
20140165321	FRANCISCA GEVANEIDE CHAVES MOREIRA
20140171754	GLOBAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
20140166956	J A DIAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
20140166921	J A DIAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
20140047418	JOÃO NICÁCIO FEITOSA DA SILVA
20140054449	MARIA JOSÉ BARBOSA MORAIS
20140159119	MAX LEO HUBER
20140171216	WAGNER RODRIGUES DE MORAIS

JULGAMENTOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
PROCESSO	INTERESSADO
20140179284	NS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502,

Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).  
Natal, 13 de julho de 2016.  
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO - Presidente da JIIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer Jurídico acostado aos autos fls. 27 a 30, exigência do Art.38 Inciso VI do mesmo diploma legal Nº DO PROCESSO: 022864/2016-60  
Objeto: Aquisição de Equipamentos Passivos de Rede Telefônica  
NOME DO CREDOR: CONECTRON LTDA -ME – CNPJ: 08.484.735/0001-40  
ENDEREÇO: Rua: Jacaúna, nº 139 – Lagoa Seca – NATAL /RN  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 16.481.056.1-768 - Fonte :111 - Anexo: I  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - SUB ELEMENTO: 03  
VALOR: R\$ 3.492,00(três mil, quatrocentos e noventa e dois reais)  
Natal, 05 de Julho de 2016.  
Reconhecimento: FRANCISCO THALISSON ALVES CORTEZ- ASTEC/SEHARPE  
Ratificação: GETULIO BATISTA DA SILVA NETO – SECRETÁRIO/ SEHARPE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**\*EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica Inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput da Lei 8.666/93, em sua redação atual:  
PROCESSO Nº 035336/2016-71  
OBJETO: Publicação no Diário Oficial da União – Seção 3  
NOME DO CREDOR: PR/CC/IMPRESA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00  
CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Sub Elemento 99 - Anexo I – Fonte 111  
Valor Estimado: R\$ 269,28 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)  
ORDENADOR DA DESPESA: Clodoaldo Cabral da Trindade Júnior – Secretário Adjunto de Transporte em Substituição Legal - STTU  
Natal, 30 de junho de 2016.  
\*Replicado por Incorreção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 017/2016-SEMOV - CARTA CONVITE Nº 006/2015 ART. 24,V  
Processo nº 008800/2016-56-SEMOV  
Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV  
Contratada: Gold Comércio e Indústria Ltda.-ME  
Objeto: aquisição de alimentos para o café da manhã para os servidores de campo da SEMOV.  
Vigência e eficácia: o prazo de vigência será de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias consecutivos, contados a partir da assinatura e, do fornecimento dos alimentos e a sua vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Compras.  
Valor: R\$ 56.622,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais).  
Projeto/Atividade: 15.451.058.2-476 - Recuperação de Vias Públicas Pavimentadas em Operação Tapa Buraco; Elemento de Despesa: 4.4.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 111 - O.N.V.; Anexo: VII - Atividades de Ações Finalísticas.  
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em especial o art. 24, V.  
Assinaturas:  
Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante  
João Maria Guedes da Silva - Contratada  
Natal, 11 de julho de 2016.

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos do Orçamento Geral da União - OGU, para execução do Objeto, oriundo do Contrato de Repasse de nº 386.801-47/2012, destinado aos serviços de Reestruturação da Orla Marítima Urbana, no trecho da Praia de areia Preta/ Praia do Forte e Orla da Praia de Ponta Negra - Natal/RN.  
Natal, 06 de julho de 2016.  
Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura



**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos do Orçamento Geral da União - OGU, para execução do Objeto, oriundo do Contrato de Repasse de nº 1.011.636-83/2013, destinado aos serviços de Melhoria na Infraestrutura dos Corredores Turísticos de Natal/RN.

Natal, 06 de julho de 2016.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos do Orçamento Geral da União - OGU, para execução do Objeto, oriundo do Contrato de Repasse de nº 386.801-47/2012, destinado aos serviços de Reestruturação da Orla Marítima Urbana, no trecho da Praia de areia Preta/ Praia do Forte e Orla da Praia de Ponta Negra - Etapa II, dividido em Lote I -Readequação e Construção dos Acessos da Orla Marítima de Areia Preta, Praia do Meio e Ponta Negra - Natal/RN e Lote II - Revitalização do Campo de Futebol e Quadra de Esporte em Brasília Teimosa - Praia do Meio - Natal/RN.

Natal, 06 de julho de 2016.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, está marcando a licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	DATA	HORA
00000.036580/2016-51	012/2016-SEMOV	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de recuperação de vias públicas não pavimentadas da cidade do Natal-RN.	29/07/2016	09:h 00min

Natal, 13 de julho de 2016

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

Nº. DO PROCESSO: 00000.036476/2016-66

NOME DO CREDOR: Liderança Mudança e Transportes Ltda. - CNPJ Nº: 40.796.658/0001-76

ENDEREÇO: Avenida Antonie de Saint Exupery, nº 1480, Pitimbu, CEP 59.066-430

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 170115.452.0001.2263 - Manutenção da Iluminação Pública e

170115.452.020.2-261 – Conservação de Logradouros Públicos e Manutenção das Feiras

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte: 111

SUB-ELEMENTO: 78 – Locação de veículos com mão-de-obra e 79 – Locação de veículos sem mão-de-obra

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos leves e pesado, com e sem mão-de-obra, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

NATAL (RN), 08.07.2016.

RECONHECIMENTO: Sérgio Pignataro Emerenciano / Secretário Adjunto de Operações

RATIFICAÇÃO: Antônio Fernandes de Carvalho Júnior / Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**RELATÓRIO FINAL – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA (PORTARIA 007/2016-SEMSUR)****CONCLUSÃO:**

Pelo exposto, esta Comissão, entendendo a gravidade do fato consubstanciado no extravio de autos de processo administrativo, mas em vista de todas as diligências realizadas, é do parecer de que não houve responsabilidade pessoal de nenhum funcionário desta Secretaria, tendo sido o processo 009741/2012-18 extraviado ao longo de seu processamento e execução de diligências de praxe.

Em decorrência desse fato, opinamos pelo encerramento desta Sindicância, ao tempo em que sugerimos que se proceda à reconstituição dos autos do processo 009741/2012-18 para seu regular seguimento.

Requerem os membros, desde já, a aprovação do teor deste Relatório, bem como que seja desconstituída esta Comissão de Sindicância, por cumprimento fiel de seu mister.

Liana Carlan Padilha

Presidenta da Comissão

Maria da Conceição R. de Sousa

Secretária da Comissão

Marcos Aurélio Barbosa de Farias

Membro da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO****LICENÇA AMBIENTAL**

LUIZ FLOR E FILHOS LTDA (POSTO SÃO LUIZ V), inscrita no CNPJ: 08693517/0003-87, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 13/07/2016, através do Processo Administrativo Nº 048290/2013-15, a renovação da Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de um(a) POSTO DE COMBUSTÍVEL com área construída de 737,00m², situado na Avenida Bernardo Vieira, 2517, Alecrim, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 019/2016**

Fica dispensado de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, da despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 035567/2016-84

NOME DO CREDOR: Cavalcante & Cia Ltda – ME - CNPJ: 10.655.938/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE limpeza.

VALOR: R\$ 3.271,38 (três mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

SUB ELEMENTO: 22 – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 12 de julho de 2016.

RECONHECIMENTO: ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA - Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO: CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO – Diretor-Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 020/2016**

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 035780/2016-96

NOME DO CREDOR: FRANCIVALDO DA SILVA BARBOSA-ME (Urgência Carimbos e Chaves) - CNPJ: 05.314.781/0001-02

OBJETO: SERVIÇO DE CARIMBOS E CHAVES PARA OS SETORES DA AGÊNCIA.

VALOR: R\$ 1.941,00 (hum mil, novecentos e quarenta e um reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB ELEMENTO: 83 – Confecções de Chaves e Carimbos

BASE LEGAL: Art 24, inciso II da Lei 8.666/93

Natal, 12 de julho de 2016.

RECONHECIMENTO: ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO – Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO - 017/2016**

PROCESSO Nº 033428/2016-16

CONTRATO Nº 017/2016-ARSBAN.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN.

CONTRATADO: L E M COMERCIO DE GÁS LTDA - CNPJ: 14.717.523/0001-88

OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento recargas de gás de cozinha GLP (gás liquefeito de petróleo) em botijão de 13kg.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros.

Subelemento: 31 – Serviço de Gás

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II e, art. 54 e art. 55 Inciso XII da lei nº 8.666 / 93.

Natal, 08 de julho de 2016.

Assinaturas:

Cláudio Henrique Pessoa Porpino - Diretor-Presidente - Contratante

Leda Maria Correia dos Santos - Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
 RUA ULISSES CALDAS, 81  
 NATAL - RN  
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43  
 www.natal.rn.gov.br

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 RECEITA ARRECADADA  
 PERÍODO : 01/06/2016 a 30/06/2016

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RS
411120200010100	IPRU - PROPRIO	5.009.104,25
411120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	3.225.561,81
411120434030100	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	230.463,41
411120800010000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- ITIV	4.572.498,49
411130500010000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	22.516.181,80
411211700010000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34.198,32
411212102000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	129.850,42
411212500010000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE EST. COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	196.850,03
411212601000000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	11.069,00
411212900010000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	112.090,04
411213100010000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	6.589,98
411213201000000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	3.030,75
411219900000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	64.021,76
411222800000000	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.685,02
411229000010000	TAXA DE COLETA DE LIXO	2.786.972,29
411309900000000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.950,38
412102907010000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNCAPRE	1.639.028,82
412102907020000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNFIPRE	1.931.798,70
412102909000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	195.136,73
412102911000000	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	54.057,31
412300000010000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	4.074.898,31
413140000000000	LAUDEMIOS	352.559,40
413250102000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	86.891,13
413250103000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE	530,79
413250104010000	REC REM REC VINCUL SUS ESTADO	3.677,27
413250104020000	REMUNERACAO DEPOSITOS DE RECURSOS SUS - UNIAO	223.768,96
413250105010000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.043,58
413250105030000	REC. DE REM. DE DEP. BANC. MDE	13.919,35
413250106000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNDE	137.553,23
413250109000000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS - CIDE	23.740,27
413250110000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FNAS)	19.800,43
413250111000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - COSIP	90.489,33
413250112000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MULTAS DETRANSITO	11.174,53
413250113000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ARSBAN	23.742,37
413250114000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FEFAP	4.046,05
413250199010100	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	9.711,63
413250201010000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	86.101,34
413250299000000	RECEITA REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	375.774,07
413281001000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FUNCAPRE	3.081.093,31
413281003000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6.953,93
413281004000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.469,62
413281005000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - SERVIDORES ATIVOS NATALPREV	4.307,71
413281006000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - APOSENTADOS E PENSIONISTAS	158.769,89
413282000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	3.957,09
413330101000000	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE Á	81.841,90
416000299000000	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	1.712,27
416001302000000	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	780,00
416004300000000	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	80,49
417210102010000	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-FPM	21.505.244,24
417212230000000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANC. PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI N° 7.990/89	169.475,00
417213311000000	ATENÇÃO BÁSICA	3.216.753,50
417213312000000	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.045.946,81
417213313000000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	618.190,57
417213314000000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	689.163,00
417213499000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	254.900,00
417213501000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	527.461,84
417213503000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	126.126,00
417213600010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N° 87/96 - PROPRIO	37.212,62
417219900010100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	170.648,96
417220101010000	COTA-PARTE DO ICMS	21.313.531,20
417220102010000	COTA-PARTE DO IPVA	10.285.746,78
417220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17.964,55
417222230000000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANC. PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI N° 7.990/89	397.404,39
417223300010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.500.000,00
417240100010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	14.192.262,54
417610301000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNAS- FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	141.466,78
417619902000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-181	1.127.250,16
417639901020000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS	9.000,00
419113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	436.188,94
419113900010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITIB	6.874,64
419114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	430.059,63
419119900010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	384.144,92
419191501000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	634.581,85
419195000000000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	145.521,81
419199900010200	OUTRAS MULTAS	159.078,23
419229900010000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	298.489,34
419311100010000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	975.804,74
419311300010000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	679.229,76
419319900010000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	682.742,92
419321100000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	389.569,50
419900201000000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	865.581,57
419909900010100	OUTRAS RECEITAS	12.522,48
472102901010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO FUNCAPRE	2.874.667,08
472102901020000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - FUNFIPRE	3.794.848,31
472102915020000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - FUNCAPRE	843.068,33
479400100000000	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PARA AMORTIZAÇÕES DO DÉFIT ATUARIAL DO RPPS	9.510.494,85
917210102020000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO FPM - REDUTOR FINANCEIRO	-4.301.048,82
917213600010000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA LC 87/96 - FUNDEB	-7.442,52
917220101010000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-4.262.706,23
917220102010000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-2.057.149,36
917220104010000	(R)DEDUÇÕES DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI/EXP.	-3.592,91
<b>TOTAL</b>		<b>152.447.805,56</b>

## FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 088/2016 – GP/FUNCARTE DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS E ARRAIÁS DE RUA DE NATAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de julho de 2016.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS E ARRAIÁS DE RUA DE NATAL DA CHAMADA PÚBLICA 010/2016.

Aos onze e doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 9:30h, à Avenida Câmara Cascudo, 434, Cidade Alta, nesta capital, presentes encontravam-se os integrantes da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E ARRAIÁS DE RUA DE NATAL DA CHAMADA PÚBLICA 010/2016 designada pela Presidência da Funcarte, a seguir nominados: BRUNO JACOB WINGERTER BARROS mat. 62.327-0, ROBERTO BEZERRA DE MEDEIROS mat. 66.408-0, KELLY MAMÉDIA ASSUNÇÃO BRAZ mat. 67.929-0, JOSENILTON TAVARES mat. 69.289-0 e ODINELHA SILVA TARGINO BEZERRA mat. 65.678-0, a quem coube secretariar. 1. A reunião teve início com a abertura dos envelopes dos inscritos. 2. Foram inscritas 26 (vinte e seis) quadrilhas juninas e 39 (trinta e nove) Arraiás de Rua de Natal. 3. Após concluída a análise das propostas (conforme tabelas anexas), a Comissão de Credenciamento e Seleção deu por encerrados os trabalhos. 4. Os selecionados, sejam estes Quadrilhas Juninas ou Arraiás de Rua, estão classificados de acordo com a ordem de pontuação para o preenchimento das vagas dispostas na Chamada Pública nº 010/2016. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata lavrada por mim e assinada por todos.

Bruno Barros

Roberto Medeiros

Kelly Mamédia

Josenilton Tavares

Odinella Targino

## CATEGORIA QUADRILHAS - SELECIONADAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	IDIANA PRISCILA M. DA SILVA	ENCANTA SÃO JOÃO	10,00	SELECIONADO
02	WALTER PAULINO DE MENDONÇA	BALÃO DOURADO	10,00	SELECIONADO
03	ANDREZA MARCOLINO BEZERRA	GRUPO FOLCLÓRICO BEIJOQUEIROS	9,5	SELECIONADO
04	FRANKLIM ANDRADE DE OLIVEIRA	ARRAIÁ DO CABAÇO	9,5	SELECIONADO
05	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	REI DO BAIÃO	9,0	SELECIONADO
06	MARIA DE LURDES GADELHA DA SILVEIRA	QUADRILHA JUNINA NATAL FORRÓ	9,0	SELECIONADO
07	MARIA DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA DE SOUZA	JUNINA SÃO JOÃO	9,0	SELECIONADO
08	AKALILSON DE ARAUJO BEZERRIL	PADRE PINÁ	8,5	SELECIONADO
09	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LEAL	DANÇA NORDESTE	8,7	SELECIONADO
10	AMISADAI FREIRE BEZERRA	ARRAIÁ TRADICIONAL FOGUEIRÃO	8,0	SELECIONADO
11	JUDSON FRAGA DA SILVA	ARRAIÁ BELO MONTE	8,0	SELECIONADO
12	VALDECI RIBEIRO DA SILVA	MAGNOLIAS	8,0	SELECIONADO
13	GILZETE COREIA DE ALBUQUERQUE	MULEKADA	7,7	SELECIONADO
14	JOSINEIDE BATISTA DA SILVA	VICE-VERSA	7,5	SELECIONADO
15	LIDIS DAHANE DA SILVA	JUNINA MEU XODÓ	7,5	SELECIONADO
16	MAYARA DA SILVA FERREIRA	CORAÇÃO MATUTO	7,5	SELECIONADO
17	AUGUSTO LIMA DE SAIRA	ARRAIÁ BRILHO MATUTO	7,0	SELECIONADO
18	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	RENASCER	7,0	SELECIONADO
19	JUSSARA PEREIRA PEDROZA	FULÔ DO CERRADO		SELECIONADO
20	CÍCERA DE ARAUJO MACARIO	ARRAIÁ TERERÉ	6,6	SELECIONADO
21	GILMAR LEANDRO MONTEIRO	ARRAIÁ ARROXO O MILHO	6,5	SELECIONADO
22	ANDERSON JOSÉ GOMES	ARRAIÁ DO CANDEEIRO	6,2	SELECIONADO

## CATEGORIA QUADRILHAS – NÃO CREDENCIADAS

Nº	PROPONENTE	QUADRILHA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	MARIA DE LOURDES DA SILVA	SAI DA FRENTE	NÃO CREDENCIADA	Item 5. Subitem 5.1.2 Letra G,H e I
02	MARIA JOSÉ ALMEIDA	SOL DO NORTE	NÃO CREDENCIADA	Item 5. Subitem 5.1.2 Letra G,H e I
03	RENATA TAYSE LOPES DA SILVA	BONECA DE MILHO	NÃO CREDENCIADA	Item 5. Subitem 5.1.2 Letra B e I
04	ALEXANDRINO PEDRO FRANCISCO	TRADIÇÃO	NÃO CREDENCIADA	Item 5. Subitem 5.1.2 Letra C e G
05	SAMIRA LISBOA DE BARROS DAS CHAGAS	SOL DO NORTE	NÃO CREDENCIADA	Item 5. Subitem 5.1.2 Letra D, E e H
06	ERICK ALLISON CÂMARA DOS SANTOS	AS CABRITAS	NÃO CREDENCIADA	Item 5. Subitem 5.1.1 Letra B

## CATEGORIA ARRAIÁ DE RUA DE NATAL - SELECIONADOS

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO ARRAIÁ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARIA GORETTI GOMES	ARRAIÁ DO GAMI	10	SELECIONADO
02	ROMUALDO MARQUES DE SOUSA	ARRAIÁ PARQUE FLORESTA	10	SELECIONADO
03	VANDA MARIA DOS SANTOS	ARRAIÁ DA BAIANA	10	SELECIONADO
04	CLAUDIONOR FIRMINO DE ARAÚJO	ARRAIÁ DO CLAUDIONOR	9,5	SELECIONADO
05	DAMIANA JANUÁRIO DE FARIAS	ARRAIÁ DA TORITAMA	9,0	SELECIONADO
06	EDMILSON MARCELINO DE SOUZA	ARRAIÁ ARRASTA-PÉ	9,0	SELECIONADO
07	GEOVANI MARTINS DE SOUSA	ARRAIÁ DE MÃE LUIZA	9,0	SELECIONADO
08	INGRID TRAIANO BARBOSA	ARRAIÁ DO AMOR	9,0	SELECIONADO
09	MARIA DE FÁTIMA DUARTE MACÁRIO	ARRAIÁ DA RUA SÃO JOÃO	9,0	SELECIONADO
10	MARIA LENICE TAVARES CUSTÓDIO	ARRAIÁ DO BAIRRO NORDESTE	8,8	SELECIONADO
11	FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO	ARRAIÁ DA FRAN	8,5	SELECIONADO
12	MARGARIDA BARROS DANTAS	ARRAIÁ DA MARGÔ	8,3	SELECIONADO
13	CÍCERO LUCIANO LEITE DE OLIVEIRA	ARRAIÁ DA ACOPIARA	8,2	SELECIONADO
14	KALINE DIANE VALENÇA DA SILVA	ARRAIÁ DA COLHEITA	7,5	SELECIONADO
15	MARCOS AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA	ARRAIÁ ARROXONÓ	7,5	SELECIONADO
16	MIRIAM PEDRO DO NASCIMENTO	ARRAIÁ DOS ABENÇOADOS	7,5	SELECIONADO
17	RENATO CESAR QUEIROZ SANTOS	ARRAIÁ DA JORDANES	7,5	SELECIONADO
18	SEVERINO CÂNDIDO SANATNA	ARRAIÁ BALANÇO JUNINO	7,5	SELECIONADO
19	FAGNER HUMBERTO DO NASCIMENTO AZEVEDO	ARRAIÁ DA LAMA	7,0	SELECIONADO
20	JOSILVANIA DA SILVA GONÇALVES	ARRAIÁ DO VIDA NOVA	7,0	SELECIONADO
21	MARÍLIA LIMA DE SOUZA	ARRAIÁ CANGAIA DE JEGUE	7,0	SELECIONADO
22	NILDA OLIVEIRA DOS PRAZERES	ARRAIÁ DA FLORESTINA	7,0	SELECIONADO
23	LILIAN DA SILVA PEREIRA	ARRAIÁ DO AUTO DA BOA VISTA	6,5	SELECIONADO
24	SERINA RAMOS DA SILVA	VICE-VERSA	6,5	SELECIONADO
25	MANOEL EDMILSON DA SILVA	ARRAIÁ DO DIDI	5,5	SELECIONADO
26	CINDY STEFANIA DA SILVA JOSINO	ARRAIÁ DO SEU BANNANA	4,5	NÃO SELECIONADO
27	JOSÉ INÁCIO TORRES	ARRAIÁ DO ZÉ	4,0	NÃO SELECIONADO
28	PEDRO VALMIR DA SILVA	ARRAIÁ DAS PODEROSAS	4,0	NÃO SELECIONADO

## CATEGORIA ARRAIÁ DE RUA DE NATAL – NÃO CREDENCIADOS

Nº	PROPONENTE	ARRAIÁ DE RUA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	EDSON APARECIDO MOREIRA	ARRAIÁ RENASCER	Não credenciado	Item 5. Subitem 5.1.2 Letra D Item 7. Subitem 7.3. Letra B
02	RAY DE ARAÚJO MACÁRIO	GRUPO CULTURAL INDEPENDENTE	Não credenciado	Item 5. Subitem 5.1.2 Letra G
03	ANDERSON ROBERTO SANTOS DA CONCEIÇÃO	ARRAIÁ FLOR DO MILHO	Não credenciado	Item 7. Subitem 7.3. Letra B
04	PATRICIA KARINE DE MELO ANDRADE	ARRAIÁ DOURADO	Não credenciado	Item 7. Subitem 7.3. Letra B
05	PEDRO SILVA DA COSTA	ARRAIÁ DA SÃO JOÃO	Não credenciado	Item 5. Subitem 5.1.2 Letra D e E.
06	NADIA MARIA DE LIMA	ARRAIÁ DA SÃO RAFAEL	Não credenciado	Item 5. Subitem 5.1.2 Letra D e I Item 7. Subitem 7.3. Letra B
07	FRANCISCA CONSTÂNCIA DE ALMEIDA ARAÚJO	ARRAIÁ DA RUA MARTE	Não credenciado	Item 7. Subitem 7.3. Letra A
08	MARIA RISOLEIDE PEREIRA	ARRAIÁ DO FOGUEIRÃO	Não credenciado	Item 7. Subitem 7.3. Letra B
09	CRISLAINI SAYONARA DA SILVA LEAL	ARRAIÁ SAI DE BAIXO	Não credenciado	Item 5. Subitem 5.1.2 Letra G,H e I
10	WALTER PEREIRA DA SILVA DE MELO	ARRAIÁ DO SALINAS	Não credenciado	Item 7. Subitem 7.3. Letra B



DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR FRANKLIN CAPISTRANO  
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR CHAGAS CATARINO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR BERTONE MARINHO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS  
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR LUIZ ALMIR 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JÚNIOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
DIRETORIA GERAL  
GERÊNCIA FINANCEIRA

RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2016 - EMPENHADOS

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
	FUNÇÃO-SUBFUNÇÕES							DOTAÇÃO
<b>01.031.001.2.004</b>	<b>ADM. RECURSOS HUMANOS</b>							
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	7.336.000,00	7.336.000,00	1.350.621,10	3.496.640,78	0,00	0,00	3.839.359,22
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	41.278.000,00	41.278.000,00	7.053.560,39	20.071.400,06	0,00	0,00	21.206.599,94
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00	3.500.000,00	549.143,99	1.406.154,85	26.991,39	26.991,39	2.120.836,54
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	150.000,00	150.000,00	37.040,00	65.360,00	0,00	0,00	84.640,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC.ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	2554,37	0,00	0,00	-1.554,37
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>52.268.000,00</b>	<b>52.268.000,00</b>	<b>8.990.365,48</b>	<b>25.042.110,06</b>	<b>26.991,39</b>	<b>26.991,39</b>	<b>27.252.881,33</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
<b>01.031.001.2.005</b>	<b>SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>							
	<b>ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES</b>							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	700.000,00	700.000,00	0,00	665.847,69	221,62	221,62	34.373,93
	<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>665.847,69</b>	<b>221,62</b>	<b>221,62</b>	<b>34.373,93</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
<b>01.031.001.2.007</b>	<b>MANUT. FUNC. CAMARA</b>							
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	43.200,00	0,00	0,00	16.800,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.800,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	9.720,00	16.560,00	0,00	1.350,00	14.790,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>9.720,00</b>	<b>16.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>14.790,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	450.000,00	10.299,43	153.331,93	0,00	0,00	296.668,07
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>10.299,43</b>	<b>153.331,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.668,07</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	46.000,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	1.000,00	90.000,00	5.953,52	89.953,52	0,00	0,00	48,46
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>5.953,52</b>	<b>89.953,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46,48</b>
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.300.000,00	1.300.000,00	34.011,47	1.377.473,73	32.037,19	254.810,23	177.336,50
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>34.011,47</b>	<b>1.377.473,73</b>	<b>32.037,19</b>	<b>254.810,23</b>	<b>177.336,50</b>
3.3.90.39 ( III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -III	2.750.926,98	2.695.926,90	66.260,00	1.758.657,66	0,00	0,00	937.269,24
3.3.90.39 ( VI)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ- VI	1.271.000,00	1.126.000,08	9.748,29	626.791,35	39.600,00	45.600,00	544.808,73
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>4.021.926,98</b>	<b>3.821.926,98</b>	<b>76.008,29</b>	<b>2.385.449,01</b>	<b>39.600,00</b>	<b>45.600,00</b>	<b>1.482.077,97</b>
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	100.000,00	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	45.800,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>54.200,00</b>	<b>54.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.800,00</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.92	DESPESAS EXERC. ANTERIORES	10.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIP E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB- TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>6.075.926,98</b>	<b>6.075.926,98</b>	<b>190.192,71</b>	<b>4.295.168,19</b>	<b>71.637,19</b>	<b>301.760,23</b>	<b>2.082.519,02</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.001.2.008	PRESRV. E CONS. BENS IMOVEIS							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	289.000,00	308.000,00	234.844,11	306.967,83	0,00	0,00	1.032,17
	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>234.844,11</b>	<b>306.967,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.032,17</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES							
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.264.000,00	6.264.000,00	994.840,21	2.759.413,74	0,00	0,00	3.504.586,26
	<b>TOTAL</b>	<b>6.264.000,00</b>	<b>6.264.000,00</b>	<b>994.840,21</b>	<b>2.759.413,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.504.586,26</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.066.1.002	INFORMATIZAÇÃO LEGISLATIVO							
4.4.90.52	EQUIP. E MAT.PERMANENTE	80.000,00	25.000,00	24.902,00	24.902,00	0,00	0,00	98,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>24.902,00</b>	<b>24.902,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.066.1.003	REEQUIPAMENTO DA CAMARA							
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	58.693,70	60.393,70	0,00	0,00	19.606,30
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>58.693,70</b>	<b>60.393,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.606,30</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.128.066.1.008	ESCOLA NA CAMARA							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	749,00	0,00	0,00	9.251,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	10.000,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	2.611.253,63	0,00	0,00	788.746,37
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.424.000,00</b>	<b>3.424.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>2.616.002,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>807.997,37</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.066.1.010	CONST. DA SEDE DA CÂMARA							
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>162.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.000,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.066.1.012	MODERNIZAÇÃO E ADEQ. ADM.							
4.4.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.354.926,98</b>	<b>69.354.926,98</b>	<b>10.497.838,21</b>	<b>35.770.805,84</b>	<b>98.850,20</b>	<b>328.973,24</b>	<b>33.913.094,38</b>
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	------------------	-------------------	----------------------

hora: 09:05

Natal, 04 de julho de 2016

Franklin Capistrano  
PresidenteLuiz Almir  
1º SecretárioJanete Dias de Andrade  
Diretora GeralSeverino Simião da Silva  
Gerente Financeiro - CRC 5662

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**DIRETORIA GERAL**  
**GERÊNCIA FINANCEIRA**

**RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2016 LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS**

Fl. 01/04

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
<b>01.031.001.2.004</b>	<b>ADM. RECURSOS HUMANOS</b>						
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	7.336.000,00	7.336.000,00	1.304.490,16	3.297.879,20	1.304.490,16	3.297.879,20
3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	41.278.000,00	41.278.000,00	7.006.980,53	18.108.804,30	7.006.980,53	18.108.804,30
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00	3.500.000,00	64.788,53	194.074,88	64.788,53	194.074,88
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	150.000,00	150.000,00	37.040,00	65.360,00	37.040,00	65.360,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	1.000,00	3.000,00	-	2.554,37	-	2.554,37
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>52.268.000,00</b>	<b>52.268.000,00</b>	<b>8.413.299,22</b>	<b>21.668.672,75</b>	<b>8.413.299,22</b>	<b>21.668.672,75</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
<b>01.031.001.2.005</b>	<b>SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>						
	<b>ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES</b>						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	700.000,00	617.900,00	103.186,15	277.541,49	103.186,15	277.541,49
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	0,00	82.100,00	0,00	82.093,31	0,00	82.093,31
	<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>103.186,15</b>	<b>359.634,80</b>	<b>103.186,15</b>	<b>359.634,80</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
<b>01.031.001.2.007</b>	<b>MANUT. FUNC. CAMARA</b>						
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	3.600,00	14.400,00	3.600,00	10.800,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>14.400,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>14.400,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	9.720,00	15.210,00	9.720,00	15.210,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>9.720,00</b>	<b>15.210,00</b>	<b>9.720,00</b>	<b>15.210,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	450.000,00	15.655,22	49.555,31	15.655,22	49.555,31
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>15.655,22</b>	<b>49.555,31</b>	<b>15.655,22</b>	<b>49.555,31</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00	20.322,11	27.290,32	20.322,11	27.290,32
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.322,11</b>	<b>27.290,32</b>	<b>20.322,11</b>	<b>27.290,32</b>
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	100.000,00	13.500,00	27.000,00	13.500,00	27.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>27.000,00</b>
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	1.000,00	85.000,00	7.744,19	35.744,19	7.744,19	35.744,19
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>7.744,19</b>	<b>35.744,19</b>	<b>7.744,19</b>	<b>35.744,19</b>
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.300.000,00	1.300.000,00	169.133,61	339.748,61	169.133,61	339.748,61
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>169.133,61</b>	<b>339.748,61</b>	<b>169.133,61</b>	<b>339.748,61</b>
3.3.90.39 ( III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ- III	2.750.926,98	2.665.926,98	373.922,62	932.581,13	373.922,62	932.581,13
3.3.90.39 ( VI)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ- VI	1.271.000,00	1.271.000,00	238.039,40	402.072,03	238.039,40	402.072,03
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4.021.926,98</b>	<b>3.936.926,98</b>	<b>611.962,02</b>	<b>1.334.653,16</b>	<b>611.962,02</b>	<b>1.334.653,16</b>
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	100.000,00	54.200,00	54.200,00	54.200,00	54.200,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>54.200,00</b>	<b>54.200,00</b>	<b>54.200,00</b>	<b>54.200,00</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1,000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1,000,00</b>	<b>1,000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92	DESPESAS EXERC. ANTERIORES	10.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>10,000,00</b>	<b>21,000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21,000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21,000,00</b>
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1,000,00</b>	<b>1,000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.52	EQUIP E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>6.075.926,98</b>	<b>6.085.926,98</b>	<b>905.837,15</b>	<b>1.918.801,59</b>	<b>905.837,15</b>	<b>1.918.801,59</b>



CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.008	PRESRV. E CONS. BENS IMOVEIS						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	289.000,00	289.000,00	71.695,53	75.215,53	71.695,53	75.215,53
	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>71.695,53</b>	<b>75.215,53</b>	<b>71.695,53</b>	<b>75.215,53</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES						
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.264.000,00	6.264.000,00	994.840,21	2.759.413,74	994.840,21	2.759.413,74
	<b>TOTAL</b>	<b>6.264.000,00</b>	<b>6.264.000,00</b>	<b>994.840,21</b>	<b>2.759.413,74</b>	<b>994.840,21</b>	<b>2.759.413,74</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.002	INFORMATIZAÇÃO LEGISLATIVO						
4.4.90.52	EQUIP. E MAT.PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	24.902,00	24.902,00	24.902,00	24.902,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>24.902,00</b>	<b>24.902,00</b>	<b>24.902,00</b>	<b>24.902,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.003	REEQUIPAMENTO DA CAMARA						
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	58.693,70	60.393,70	58.693,70	60.393,70
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>58.693,70</b>	<b>60.393,70</b>	<b>58.693,70</b>	<b>60.393,70</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.128.066.1.008	ESCOLA NA CAMARA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	749,00	0,00	749,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	3.400.000,00	3.400.000,00	587.563,10	1.660.208,42	587.563,10	1.660.208,42
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.424.000,00</b>	<b>3.424.000,00</b>	<b>587.563,10</b>	<b>1.660.957,42</b>	<b>587.563,10</b>	<b>1.660.957,42</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.010	CONST. DA SEDE DA CÂMARA						
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>162.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADADA		PAGA	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.066.1.012	MODERNIZAÇÃO E ADEQ. ADM.						
4.4.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.354.926,98</b>	<b>69.364.926,98</b>	<b>11.160.017,06</b>	<b>28.527.991,53</b>	<b>11.160.017,06</b>	<b>28.527.991,53</b>
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2016/CNPDM - NATAL (RN), 13 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 4.838, de 10 de julho de 1997, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o certificado do projeto abaixo discriminado:

Processo 042/15 – Proponente: ANA SELMA DA COSTA GALVÃO

Nome do Projeto: EXPOSIÇÃO BRASIL NOSSAS ORIGENS ÁFRICA

Art. 2º - Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 002/16 – Proponente: VALÉRIA SILVA DE OLIVEIRA

Nome do Projeto: TEMPORADA DO NOVO SHOW DE VALÉRIA OLIVEIRA

Processo 003/16 – Proponente: JOMARDO JOMAS DE AZEVEDO COSTA

Nome do Projeto: FESTIVAL CULTURAL MÚSICA ALIMENTO DA ALMA - MADA

Processo 006/16 – Proponente: DAVID JONNES DANTAS DE SOUSA

Nome do Projeto: MARÉ ACÚSTICA

Processo 015/16 – Proponente: ESPAÇO PILATES E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

Nome do Projeto: UM PRESENTE DE NATAL

Processo 016/16 – Proponente: ASSOCIAÇÃO SHALOM

Nome do Projeto: FESTIVAL HALLELUYA NATAL 2016

Processo 017/16 – Proponente: DANI E OS PEQUENINOS

Nome do Projeto: DANI OS PEQUENINOS

Art. 3º - Baixar diligência aos projetos abaixo discriminados:

Processo 001/16 – Proponente: VALÉRIA SILVA DE OLIVEIRA

Nome do Projeto: LANÇAMENTO DO NOVO DISCO DE VALÉRIA OLIVEIRA

Processo 013/16 – Proponente: ARLINDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Nome do Projeto: MORADA DA MEMÓRIA ELINO JULIÃO

Dácio Tavares de Freitas Galvão - PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NATAL - COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – Natal/RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº. 5759/06 em seu Art. 67, vem CONVOCAR o Suplente imediato ao Conselho Tutelar da Região Administrativa Oeste, Sr. ALDO MARINHO DA SILVA, para fim de substituir a Conselheira Tutelar ERINELSON SILVA DE MORAIS que a pedido se afastará para concorrer ao pleito eleitoral municipal durante o período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016.

Natal, 13 de julho de 2016

Ângela Maria Lopes - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA/Natal-RN

### NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
  - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
  - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Wilton Pereira da Silva  
MEMBROS: Carlos Alberto Freire Júnior, Rose Mary Linhares Tavares.  
SECRETÁRIA: Solange Teixeira Avelino  
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,  
Iury Ranieri Vieira Costa